



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

CI N.º 386/2025/SAL

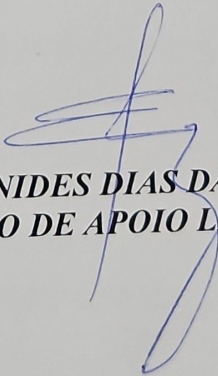
Cuiabá, 03 de setembro de 2025

**DA: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
PARA: SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PROCESSO.**

Senhor Secretário,

Considerando a **CI nº 1372025/GV/CMC/PAULACALIL** (cópia anexa), solicitamos a devolução do Processo nº **17200/2025**. Tal medida é necessária para que possamos retirar o processo de tramitação.

Atenciosamente,


**ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO**

Recebi em 03.09.2025

Rafael Santos

12h50



PAULA CALIL

VEREADORA

CINº 137/2025/GV/CMC/PAULACALIL

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2025.

Do Gabinete da Vereadora Paula Calil

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Nesta.

Assunto: Retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 378/2025 (Processo nº 17200/2025).

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste expediente, solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 378/2025 (Processo nº 17200/2025) de minha autoria, que “Institui, no âmbito do município de Cuiabá/MT, o direito à prioridade na matrícula e na transferência escolar, nas unidades da rede pública municipal de ensino, para filhos, dependentes ou tutelados de mulheres em situação de violência doméstica e familiar”.

A presente solicitação tem como finalidade evitar a duplicidade legislativa, uma vez que proposição de conteúdo idêntico já foi protocolada em momento anterior, alterando lei existente, razão pela qual se faz necessária a exclusão do presente projeto.

Desde já, agradeço pela costumeira compreensão e colaboração, colocando este Gabinete à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Paula Calil
VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

RECEBIDO EM
2025 SET 01 AS 10:46
JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

